



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL - 2020

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA DE BELÉM

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORRECIONADA:

1.1. Unidade Jurisdicional: 1º Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém.

1.2. Competência: Cível (Lei n. 12.153/2009)

Causas cíveis com valor até 60 salários mínimos e que tenham como parte ré entes da administração pública direta e indireta do Estado do Pará e do Município de Belém.

1.3. Endereço: Avenida Roberto Camelier, nº 570 - 1º Andar. CEP 66.033-640.

1.4. Data da realização da correição: 14 de outubro de 2020.

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL:

2.1. Magistrado(a):

Juiz(a) Titular	Desde
ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO	JUNHO/2015
CLÁUDIO HERNANDES SILVA LIMA – Juiz respondendo pela Unidade	02/02/2017

2.2. Servidores com atuação no gabinete:

	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
01.	HERNAN AUGUSTO CALCUCHIMAC GUILHERME MEDINA FERNÁNDEZ FILHO	Assessor de Juiz	60682
02.	ANDREA DE BARROS COIMBRA AVIZ ALVAREZ	Analista Judiciário	104558
03.	DANIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA KOURY MAUES	Analista Judiciário	91502
04.	IVANA PINHEIRO SANTOS XAVIER	Analista Judiciário	91502
05.	LORENA DE OLIVEIRA SASAKI BENTES	Analista Judiciário	104442
06.	KARLA FABIOLA ALMEIDA VELOSO	Analista Judiciário	101303
07.	EDUARDO NAZARENO COSTA MARTINS	Analista Judiciário	172715



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

2.3. Servidores com atuação na secretaria:

	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
01.	CLÁUDIO HENRIQUE AMORIM TEMPORAL	Diretor de Secretaria – Analista Judiciário – Área Judiciária	126616
02.	JOSÉ ALBERTO SILVA LOBATO	Analista Judiciário – Área Judiciária	88064
03.	TATIANE ABDON MORAIS	Analista Judiciário	175081

2.4. Servidores afastados das atividades: SEM SERVIDORES AFASTADOS

2.5. Estagiários lotados na Unidade:

	Nome do Estagiário	Gabinete / Secretaria	Início do estágio
01.	ANTONIO JOHN WILLIMAN RODRIGUES SOUSA	Secretaria	03/2019
02.	ARIANE SOFIA ATAIDE BONFIM	Secretaria	09/2020

2.6. Servidores cedidos: SEM SERVIDORES CEDIDOS.

2.7. Conciliadores que atuam na Unidade: SEM CONCILIADORES ATUANDO NA UNIDADE.

2.8. Conciliadores que atuam na Unidade com formação em conciliação/mediação: SEM CONCILIADORES COM FORMAÇÃO EM CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO NA UNIDADE.

3. ROTINA DE TRABALHO:

3.1. A Unidade adota os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (Provimentos n. 003/2009 e 011/2009 da CJRMB).

Sim

3.2. As remessas ao gabinete são realizadas diariamente? Em caso negativo, qual a periodicidade?

Sim

3.3. A verificação dos prazos é diária? Em caso negativo, qual a periodicidade?

Sim



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.4. Há publicação diária da resenha? Em caso negativo, qual a periodicidade?

As intimações são realizadas eletronicamente, de forma diária.

3.5. A Unidade efetua regularmente a análise das suspeitas de prevenção?

Sim.

3.6. A secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp? – Resolução n. 28, de 19.12.2018 – TJPA (Institui e regulamenta, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências).

Quando possível, realizamos a intimação pessoal por whatsapp.

3.7. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 3 anos? - (§2º do art. 2º da Lei Estadual n. 6.750/2005).

Não.

3.8. A Secretaria cumpre efetivamente todas as determinações contidas na Lei n. 8.328/2015 (lei de custas), alterada pela lei n. 8.583/2017?

Sim, apesar de não haver custas judiciais no âmbito dos Juizados Especiais em 1º grau.

4. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

4.1. Conciliação:

- a) pauta regular para o prazo mínimo de audiências (30 dias), nos termos da Lei 12.153/2009.
- b) última audiência designada para o dia 22/09/2020. Processo nº0827843-12.2020.8.14.0301
- c) dias designados para realização das audiências: terças e quintas feiras.



4.2. Instrução e Julgamento:

- a) pauta regular para o prazo mínimo de audiências (30 dias), nos termos da Lei 12.153/2009.
- b) última audiência designada para o dia 22/09/2020 Processo nº 0827843-12.2020.8.14.0301
- c) dias designados para realização das audiências: terças e quintas feiras.

OBS: O 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém designa audiências Unas e a pauta de audiências regular está disponível para ser marcada observando o prazo de 30 dias estabelecido pela lei 12.153/2009.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

5. METAS NACIONAIS – CNJ:

5.1. Meta 01/2019 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos.

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados.

META 01/2019 - CNJ - resultado até dezembro/2019			
Ano	Distribuição	Sentenças	Cumprimento
2019	8.477	6.022	71,03%

arquivo_844430.pdf - Adobe Acrobat Reader DC

Arquivo Editor Visualizar Janela Ajuda

Início Ferramentas arquivo_844430.pdf x

Fazer login

Compartilhar

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística
Coordenadoria de Controle de Planejamento

PRODUTIVIDADE

METAS NACIONAIS 2019 - CNJ
META 1 DE 2019 - 1º GRAU - RESULTADO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS ATÉ DEZEMBRO

COMARCA	UNIDADE	DISTRIBUIÇÃO	SENTENÇAS	GRAU DE CUMPRIMENTO	SITUAÇÃO
	4ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM	57	43	74,14%	Meta Não Cumprida
	5ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM	53	54	100,00%	Meta Cumprida
	VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DISTRITAL DE ICARANGI	837	1.443	172,20%	Meta Cumprida
	VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DISTRITAL DE ICARANGI	11	42	350,00%	Meta Cumprida
	VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DISTRITAL DE MOSQUEIRO	305	362	117,92%	Meta Cumprida
	VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE FAZENDA PÚBLICA	8.477	6.022	71,03%	Meta Não Cumprida
BENEVIDES	JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA	343	314	91,28%	Meta Não Cumprida
BRAGANÇA	JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BRAGANÇA	679	228	41,99%	Meta Não Cumprida
BREVES	JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BREVES	687	817	118,75%	Meta Cumprida
CASTANHAL	VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CASTANHAL	1.236	1.114	90,06%	Meta Não Cumprida
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	VARA DO JUÍZADO CÍVEL E CRIMINAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	812	389	47,85%	Meta Não Cumprida
ITAITUBA	JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ITAITUBA	675	588	86,98%	Meta Não Cumprida
MARABÁ	1ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MARABÁ	861	941	92,82%	Meta Não Cumprida
	2ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MARABÁ	781	973	124,61%	Meta Cumprida
	JUÍZADO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE DE MARABÁ	72	84	106,93%	Meta Cumprida
MARITUBA	JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MARITUBA	578	647	112,11%	Meta Cumprida
MUANA	JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MUANA	150	117	77,48%	Meta Não Cumprida
PARAGOMINAS	VARA DO JUÍZADO CÍVEL E CRIMINAL DE PARAGOMINAS	645	721	111,61%	Meta Cumprida
PARAUPEBAS	VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PARAUPEBAS	1.562	2.237	143,12%	Meta Cumprida
REDENÇÃO	VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE REDENÇÃO	554	602	108,18%	Meta Cumprida
	JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SALINÓPOLIS	364	289	78,94%	Meta Cumprida

[Assinatura]

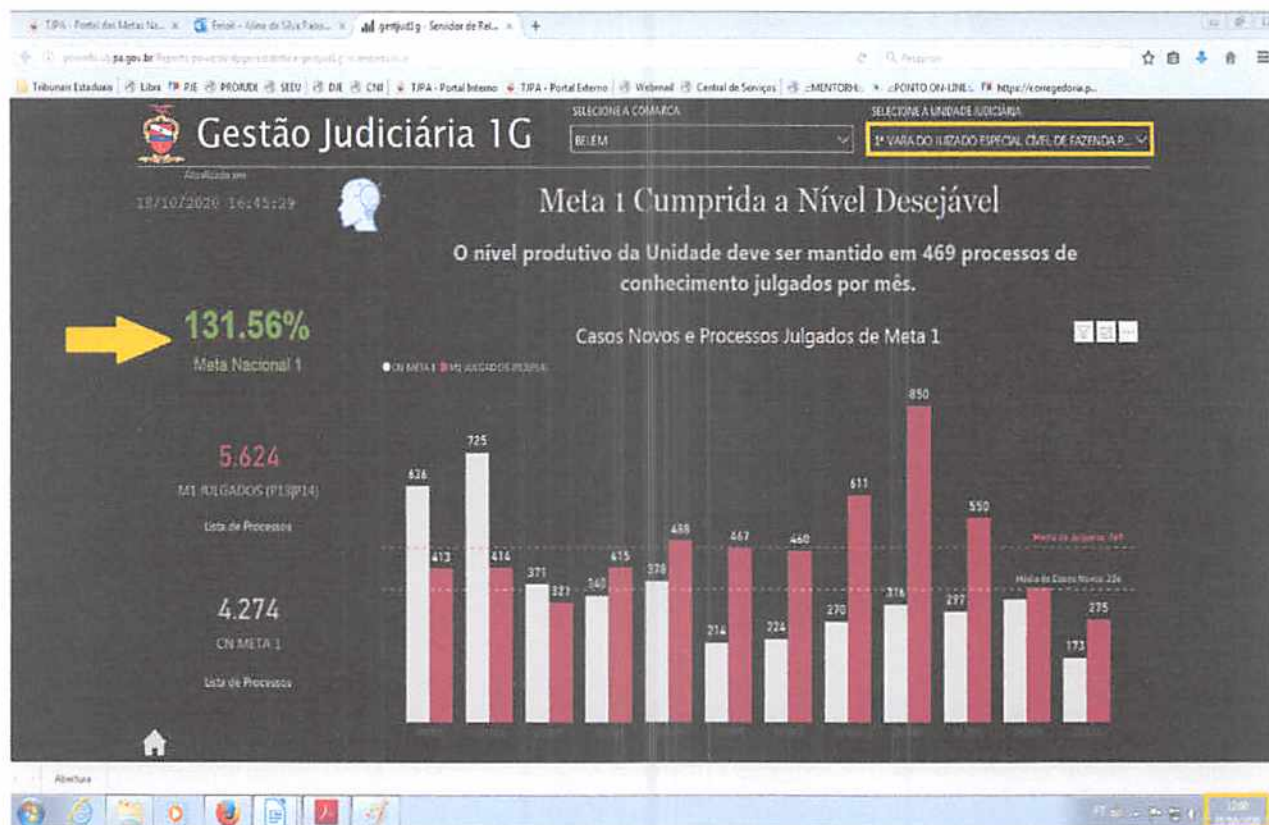


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

5.1.1. Meta 01/2020 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos.

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados.

META 01/2020 - CNJ - resultado até 18 de outubro de 2020			
Ano	Distribuição	Sentenças	Cumprimento
2020	4.274	5.624	164,78%





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

5.2. – Meta 02/2019 – CNJ – Julgar processos mais antigos.

Identificar e julgar, até 31.12.2019, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2015.

META 02/2019 - CNJ - resultado até dezembro/2019							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças (anos anteriores e atual)	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2019	1575	1418	1402 + 146	98,29%	109,10%	27	-131





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

arquivo_845555.pdf - Adobe Acrobat Reader DC

Arquivo Editar Visualizar Janela Ajuda

Início Ferramentas arquivo_845555.pdf

Fazer login

Compartilhar

Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística
Coordenadoria de Controle de Planejamento

CELERIDADE

METAS NACIONAIS 2019 - CNJ

META 2 DE 2019 - JUIZADOS ESPECIAIS - RESULTADO ATÉ DEZEMBRO

COMARCA	UNIDADE	Acervo				Julgamento		Grau		Cumprimento		Pendentes de julgamento		Necessidade de julgamento
		Atual	Alvo 2019/2020	Anos Anteriores	Ano Atual	Total	Arguição	Cumprimento	Situação	Cível	Penal	TJ	Total	
ABATEBUENA	JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ABATEBUENA	880	547	491	51	541	98,15%	100,00%	Meta Cumprida	23	51	0	80	-1
ALTAMIRA	JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE ALTAMIRA	480	478	578	69	405	82,50%	92,22%	Meta Não Cumprida	23	0	0	23	34
	JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ALTAMIRA	17	17	11	0	16	92,30%	81,43%	Meta Não Cumprida	0	0	0	0	1
	JUÍZADO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA	17	17	15	0	15	88,24%	87,64%	Meta Não Cumprida	0	0	0	0	0
ANANÍAS	1ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANÍAS	1.398	1.254	1.392	190	1.269	89,70%	91,13%	Meta Não Cumprida	233	0	0	233	65
	2ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANÍAS	2.017	1.524	1.850	72	1.882	93,25%	100,00%	Meta Cumprida	87	0	0	87	108
	3ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANÍAS	2.034	1.988	1.890	135	1.822	90,07%	100,00%	Meta Cumprida	29	0	0	29	138
	VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ANANÍAS	40	40	23	18	36	90,00%	80,00%	Meta Não Cumprida	0	0	0	0	4
BELÉM	1ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	2.057	810	1.909	40	1.847	99,30%	100,00%	Meta Cumprida	205	0	0	205	86
	2ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	1.330	1.337	1.294	85	1.321	99,77%	100,00%	Meta Cumprida	1	0	0	1	-105
	3ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	1.840	1.457	1.595	50	1.440	100,00%	100,00%	Meta Cumprida	0	0	0	0	105
	4ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	2.024	802	872	49	1.068	99,22%	100,00%	Meta Cumprida	0	0	0	0	44
	5ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	1.330	803	872	50	1.067	99,84%	100,00%	Meta Cumprida	4	0	0	4	44
	6ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	547	762	838	14	840	99,81%	100,00%	Meta Cumprida	1	0	0	1	20
	7ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	776	760	734	21	776	99,84%	100,00%	Meta Cumprida	0	0	0	0	-75
	8ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	2.024	1.000	1.170	70	1.470	100,00%	100,00%	Meta Cumprida	0	0	0	0	-105
	9ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	525	864	886	47	949	99,81%	100,00%	Meta Cumprida	1	0	0	1	51
	10ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	1.515	1.960	1.280	113	1.507	99,80%	100,00%	Meta Cumprida	6	0	0	6	-105
	11ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	2.022	820	844	23	869	98,95%	94,23%	Meta Não Cumprida	131	0	0	131	91
	12ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	876	804	872	70	840	99,78%	100,00%	Meta Cumprida	32	0	0	32	-49
	VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE ACIDENTES DE TRÂNSITO DE BELÉM	775	800	773	0	774	99,87%	100,00%	Meta Cumprida	2	0	0	2	-77
	VARA DO JUÍZADO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE DE BELÉM	220	210	209	34	216	99,55%	100,00%	Meta Cumprida	0	1	0	1	-21
	1ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM	18	23	21	0	20	100,00%	100,00%	Meta Cumprida	0	0	0	0	-3
	2ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM	30	50	71	0	30	96,67%	100,00%	Meta Cumprida	0	1	0	1	-1
	3ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM	77	64	64	0	77	100,00%	100,00%	Meta Cumprida	0	0	0	0	-1
	4ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM	29	29	27	0	29	96,55%	100,00%	Meta Cumprida	0	1	0	1	-1
	5ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM	64	30	19	0	40	92,44%	100,00%	Meta Cumprida	0	1	0	1	-1
	VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DISTRIAL DE COMARCA	1.017	1.644	1.644	133	1.317	99,30%	100,00%	Meta Cumprida	20	0	0	20	-175
	VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DISTRIAL DE COMARCA	10	0	0	0	0	90,00%	84,00%	Meta Não Cumprida	0	1	0	1	0
	VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DISTRIAL DE MOCIMBURO	293	244	229	0	230	99,32%	100,00%	Meta Cumprida	1	0	0	1	27
	VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE FAZENDA PÚBLICA	1.575	1.403	1.400	140	1.540	98,29%	100,00%	Meta Cumprida	27	0	0	27	-132
REMANO-DE	JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA	143	143	140	0	140	100,00%	100,00%	Meta Cumprida	0	0	0	0	0

5.2.1. – Meta 02/2020 – CNJ – Julgar processos mais antigos.

Identificar e julgar, até 31.12.2020, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2016.

META 02/2020 - CNJ - resultado até 18 de outubro de 2020							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças (anos anteriores e atual)	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

2020	2.895	2.606	2.821	2.821	108,27%	41	0
------	-------	-------	-------	-------	---------	----	---



6. GESTÃO JUDICIÁRIA:

01.	Índice de Eficiência da Unidade - IEJud	72,22%
02.	Índice de Atendimento à Demanda - IAD	-434,11%
03.	Taxa de Congestionamento - TC	54,67%
04.	Índice de produtividade do magistrado - IPM	2.045
05.	Índice de produtividade do servidor - IPS	613
06.	Processos paralisados há mais de 100 dias (total da Unidade)	1.167
07.	Processos paralisados há mais de 100 dias no gabinete	39
08.	Processos paralisados há mais de 100 dias fora do gabinete	1.128
09.	Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	17.12%
10.	Processos julgados e não baixados	3.726

Observação: Dados coletados no Gestão Judiciária 1G, em 20/10/2020.

01. Índice de Eficiência da Unidade - IEJUD



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM



02. Índice de Atendimento à Demanda – IAD



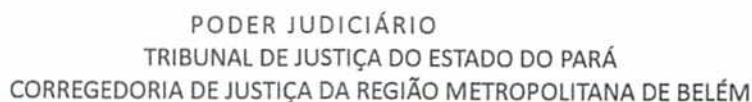


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM



03. Taxa de Congestionamento - TC







PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

05. Índice de Produtividade do Servidor - IPS



06. Processos paralisados há mais de 100 dias (total da Unidade)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM



07. Processos paralisados há mais de 100 dias no gabinete





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
08. Processos paralisados há mais de 100 dias fora do gabinete



09. Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias

10

Assinatura manuscrita em azul.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM



10. Processos julgados e não baixados

PH

[Assinatura manuscrita]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM



7. DADOS ESTATÍSTICOS:

Sistema PJE:

01.	Acervo processual:	6.817*
02.	Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2019	8.646
03.	Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2020	28.108
04.	Processos arquivados definitivamente em 2019	4.773
05.	Processos arquivados definitivamente em 2020	3.869
06.	Processos com prioridade em andamento (idoso)	801
07.	Processos com prioridade em andamento (idoso maior de 80 anos)	35
08.	Sentenças proferidas com mérito em 2019	5.437
09.	Sentenças proferidas com mérito em 2020	5.805
10.	Sentenças proferidas sem mérito em 2019	1.168
11.	Sentenças proferidas sem mérito em 2020	688
12.	Sentenças homologatórias de acordo em 2019	0
13.	Sentenças homologatórias de acordo em 2020	0
14.	Decisões Interlocutórias proferidas em 2019	9.795
15.	Decisões Interlocutórias proferidas em 2020	4.897

Observação: * Dado coletado do painel Gestão Judiciária em 21.10.2020.

** os demais dados foram coletados em 19.10.2020 e 26.11.2020 pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística (DPGE).

8. DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

8.1. MAGISTRADO(A):

01. Em consulta ao painel Gestão Judiciária, em 20.10.2020, constatou-se a existência de **39 (trinta e nove) processos paralisados há mais de 100 dias no gabinete**. Recomenda-se ao magistrado despachar/julgar os referidos processos.
02. Em consulta ao painel Gestão Judiciária, em 20.10.2020, constatou-se que a Unidade Judiciária já cumpriu a **META 01/2020** (164,78%). Recomenda-se ao magistrado envidar esforços no sentido de que a meta continue sendo cumprida até o prazo final (31.12.2020).
03. Em consulta ao painel Gestão Judiciária, em 20.10.2020, constatou-se que a Unidade Judiciária já cumpriu a **META 02/2020** (108,27%). Recomenda-se ao magistrado envidar esforços no sentido de que a meta continue sendo cumprida até o prazo final (31.12.2020).

8.2. DIRETOR(A) DE SECRETARIA:

01. Em consulta ao painel Gestão Judiciária, em 20.10.2020, constatou-se a existência de **1.128 (mil, cento e vinte e oito) processos paralisados há mais de 100 dias fora do gabinete**. Determina-se ao Diretor de Secretaria dar andamento nos referidos processos.
02. Em consulta ao painel Gestão Judiciária, em 20.10.2020, constatou-se a existência de **3.726 (três mil, setecentos e vinte e seis) processos julgados e não baixados**. Determina-se ao Diretor de Secretaria analisar individualmente os processos julgados e proceder à baixa de todos os que estiverem aptos.
03. Cumprir as recomendações constantes no Relatório de Fiscalização do Serviço de Fiscalização e Arrecadação dos Serviços Judiciais, em anexo.
04. Em consulta ao Sistema PJE, em 19.10.2020, constatou-se a existência de **1.085 (mil e oitenta e cinco) processos com prazo em curso** (figura abaixo). Determina-se ao Diretor de Secretaria analisar individualmente os referidos processos e, caso constate que os prazos estão vencidos, proceder à movimentação necessário para o regular andamento processual.





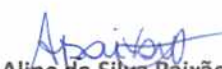
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Assinaturas		Minhas tarefas		Tarefas	
Detida Trânsito em Julgado	11	Filtros		Filtros	
Candêdo	1	Nenhum resultado		Mostrar documento	235
Intimação	24			Preparar ato de citação simplificado	240
				Preparar comunicação	13
				Preparar intimação	2
				Processos com prazo em curso	1085
				Processo sobrestado	3
				Processo suspenso	312
				Processos redistribuídos para esta unidade	5
				Processos remidos por destinação de competência	1
				Recebimento de assistência superior	28
				Reclassificação de conclusão	1
				Redistribuir eletronicamente	1
				Remeter ao 2º Grau	49

Belém, 15 de dezembro de 2020.


Desa. Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Dra. Rubilene Silva Rosário
Juíza Auxiliar da CJRMB


Aline da Silva Paixão
Analista Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM



Print de tela da Reunião pré-correição realizada pela Desembargadora Corregedora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, a juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. Rubilene Silva Rosário, servidoras da equipe de Correição Virtual, o Juiz Titular da Vara do Juizado Especial Cível de Acidentes de Trânsito e o juiz respondendo pela 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém.





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL - 2020

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA DE BELÉM

DECISÃO

Vistos etc.

Tratam os presentes autos de Correição Ordinária Virtual realizada na unidade judiciária da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém, pela Des. Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora de Justiça da CJRMB, Dra. Rubilene Silva Rosário, Juíza Auxiliar da CJRMB e Aline da Silva Paixão – Analista Judiciário da CJRMB, conforme Edital de Correição Ordinária Virtual n. 08/2020-CJRMB.

A Unidade Judiciária se encontra provida pelo Dr. Cláudio Hernandes Silva Lima, que se encontra respondendo desde 02.02.2017.

A Unidade Judiciária foi correccionada no dia 14 de outubro de 2020, de onde, destacam-se alguns dados indispensáveis, senão vejamos:

a) Em consulta ao painel Gestão Judiciária, em 20.10.2020, constatou-se que a Unidade Judiciária já cumpriu a META 01/2020 (164,78%).

b) Em consulta ao painel Gestão Judiciária, em 20.10.2020, constatou-se que a Unidade Judiciária já cumpriu a META 02/2020 (108,27%).

c) Em consulta ao painel Gestão Judiciária, em 20.10.2020, constatou-se a existência de 39 (trinta e nove) processos paralisados há mais de 100 dias no gabinete.

d) Em consulta ao painel Gestão Judiciária, em 20.10.2020, constatou-se a existência de 1.128 (mil, cento e vinte e oito) processos paralisados há mais de 100 dias fora do gabinete.

e) Em consulta ao painel Gestão Judiciária, em 20.10.2020, constatou-se a existência de 3.726 (três mil, setecentos e vinte e seis) processos julgados e não baixados.





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Isto posto, **CONCLUI-SE**.

É função da Corregedoria de Justiça, além das administrativas, orientar e fiscalizar a atividade jurisdicional, zelando para que a sua prestação aconteça de forma eficiente e dentro das diretrizes estabelecidas nacionalmente pelo Poder Judiciário, buscando sempre implementar políticas que atendam de maneira mais célere e eficiente o jurisdicionado.

Dessa feita, diante do quadro apresentado pelo relatório de Correição Ordinária Virtual, há de se determinar que, diante das recomendações necessárias de cumprimento, a Unidade envide esforços para executar as mesmas, dentro dos prazos estabelecidos, ficando ciente que ao término, será inspecionada quanto ao seu efetivo implemento.

AO JUIZ TITULAR, OU JUIZ(A) QUE RESPONDA PELA UNIDADE JUDICIÁRIA:

a) Recomenda-se despachar/julgar os 39 (trinta e nove) processos paralisados há mais de 100 dias no gabinete.

b) Recomenda-se envidar esforços no sentido de que a META 01/2020 continue sendo cumprida até o prazo final (31.12.2020).

c) Recomenda-se envidar esforços no sentido de que a META 02/2020 continue sendo cumprida até o prazo final (31.12.2020).

NESTE SENTIDO, RESSALTO AS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES QUE DEVEM SER CUMPRIDAS PELO(A) DIRETOR(A) DE SECRETARIA, CONSTANTES NO RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA:



a) Em consulta ao painel Gestão Judiciária, em 20.10.2020, constatou-se a existência de 1.128 (mil, cento e vinte e oito) processos paralisados há mais de 100 dias fora do gabinete. Determina-se ao Diretor de Secretaria dar andamento nos referidos processos.

b) Em consulta ao painel Gestão Judiciária, em 20.10.2020, constatou-se a existência de 3.726 (três mil, setecentos e vinte e seis) processos julgados e não baixados. Determina-se ao Diretor de Secretaria analisar individualmente os processos julgados e proceder à baixa de todos os que estiverem aptos.

c) Cumprir as recomendações constantes no relatório de fiscalização do Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais, em anexo.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

d) Em consulta ao Sistema PJe, em 21.10.2020, constatou-se a existência de **1.085 (mil e oitenta e cinco) processos com prazo em curso**. Determina-se ao Diretor de Secretaria, analisar individualmente referidos processos e, caso constate, que os prazos estão vencidos, proceder a movimentação necessária para o regular andamento processual.

Diante da situação da Unidade Judiciária, com acervo processual considerável (**6.817 processos**), recomenda-se que sejam empreendidos esforços para melhora da Unidade como um todo, de forma sistêmica, com a implementação de uma gestão focada nos resultados, mas também, na melhoria do clima organizacional.

Considerando a publicação da Portaria n. 2005/2019-GP de 02 de maio de 2019, que instituiu o Índice de Eficiência Judiciária do Poder Judiciário do Estado do Pará - IEJud, consolidando a política de gestão do TJPA, determina-se ao(a) juiz(a) a elaboração de plano de ação, em conjunto com os servidores da Unidade, para cumprimento das recomendações da Correição Ordinária Virtual aferidas no relatório, no prazo de 15 (quinze) dias. Neste sentido, para auxiliar o (a) magistrado(a), o(a) mesmo(a) pode solicitar à Coordenadoria de Estatística e a Coordenadoria de Gestão Estratégica da Secretaria de Planejamento do TJ, para auxiliar a confecção do mesmo, bem como a esta CJRMB.

Outrossim, considerando os dados obtidos em consulta ao IEJud, recomendo, ainda, ao Magistrado(a) e ao Diretor(a) de Secretaria a necessidade de convergir esforços no sentido de dar impulso oficial aos processos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias, em observância à razoável duração do processo, nos moldes do artigo 5º, LXXVIII da Constituição Federal/88 c/c artigo 139, II do Código de Processo Civil.

Ressalta-se, a imprescindível necessidade de efetivar-se todas as determinações/recomendações constantes do relatório de correição ordinária, salientando-se que a Unidade Judiciária necessita de acompanhamento de perto do TJ/PA, a fim de regularizar as demandas atrasadas, razão pela qual, DETERMINA-SE AO SECRETÁRIO DA CJRMB:



a) Formalizar processo para acompanhamento do cumprimento de cada uma das recomendações/determinações advindas desta Corregedoria durante a correição judicial, conforme determinação constante no Relatório de Inspeção do CNJ/Junho/2019, encaminhando a este Órgão relatório, no prazo de 30 (trinta) dias.

b) Encaminhar a(o) Magistrado(a) Titular ou eventual substituto(a), assim como a(o) Diretor(a) de Secretaria, via PJECOR e/ou outro meio eletrônico, o relatório da correição e decisão, para conhecimento e cumprimento das determinações/recomendações, nos prazos estabelecidos.

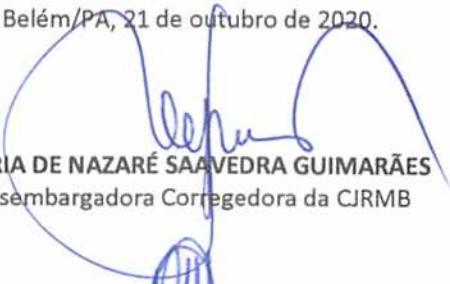
c) Encaminhar ofício à PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA para conhecimento e



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém
providências que entender necessárias, e no caso em questão, as sugestões constantes no relatório da
correição, imprescindíveis ao aperfeiçoamento do serviço desenvolvido pela unidade judicial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 21 de outubro de 2020.



MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora da CJRMB



RUBILENE SILVA ROSÁRIO
Juíza Auxiliar da CJRMB